



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: “Desenvolvimento de maquetes utilizando impressora 3D” (código SIGAA CR015-2023)

O Coordenador da Ação de Extensão “(Desenvolvimento de maquetes utilizando impressora 3D)” (código SIGAA CR015-2023), Prof. Egídio Ieno Júnior, torna público aos alunos do Campus Varginha o processo para seleção de um (1) aluno bolsista de extensão do curso de Engenharia Civil, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Documentar os procedimentos para prototipagem 3D;
- 2.2. Elaborar material didático de apoio para o curso;
- 2.3. Ministrando cursos básicos de prototipagem de maquetes em impressora 3D;
- 2.4. Imprimir maquetes em impressora 3D.

3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio, graduação ou pós-graduação;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **09/02/2023 a 20/02/2023**.

4.3. Documentação:

4.3.1. Envio do currículo no modelo Lattes disponível em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.

4.3.2. Envio do Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas do último semestre.

4.3.3. Envio de certificados de cursos que comprovem o conhecimento de softwares 2D e 3D para desenho auxiliado por computador (Autocad, SolidWorks,...) e sobre a cultura maker será um diferencial e também deverá ser enviado.

4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail egidio_ieno@yahoo.com.br.

5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.

- Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 350,00
- Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 500,00

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5.2. A bolsa de extensão será concedida por até **10** meses de 01/03/2023 a 31/12/2023, nos termos do Edital 165/2022.

6. Processo de seleção

6.1. A seleção será realizada pela equipe gestora e ocorrerá em duas etapas conforme descritas a seguir:

- Primeira etapa: Análise de curriculum Lattes e histórico escolar – classificatória e eliminatória (40 pontos);
- Segunda etapa: Entrevista – classificatória (60 pontos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6.2. Na segunda etapa, será avaliada a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário, o interesse do estudante pela vaga e o conhecimento sobre a cultura Maker.

6.3. A etapa de entrevista ocorrerá no dia 23/02/2022 no Laboratório Maker (sala 101), em horário previamente agendado e informado por e-mail e disponibilizado no site do Campus Varginha (<https://www.varginha.cefetmg.br>).

6.4. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de currículo, histórico escolar e entrevista.

6.5. A contratação será feita de acordo com a disponibilidade de vagas. Os candidatos classificados além do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados em caso de disponibilidade de novas vagas, na ordem de classificação.

6.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior nota na análise do histórico escolar;
- d) Maior idade.

6.7. O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no portal do CEFET-MG/ Campus Varginha (<https://www.varginha.cefetmg.br>) no dia 24 de fevereiro de 2023, a partir das 16 horas.

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada Interna	09/02/2023
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	09/02/2023 a 20/02/2023
Publicação do resultado dos discentes para entrevista	23/02/2023
Entrevista	24/02/2023
Resultado final	Até o dia 28/02/2023.

8. Vagas

8.1. Será ofertada uma (1) bolsa para o primeiro classificado.

8.2. Os outros candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 06 meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

10. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.

Varginha, 09 de fevereiro de 2023

Egídio Ieno Júnior



Emitido em 08/02/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 1/2023 - DMCVG (11.64.05)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 18:27)

EGIDIO IENO JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMCVG (11.64.05)

Matrícula: ###666#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **f151c7e525**